



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº. 243/2024**  
**DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DEFERE A PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO A PROFESSOR, NÍVEL III, CLASSE I, DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o disposto nos artigos 42, 45 e 46, da Lei nº 384, de 27 de dezembro de 1999 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Rosário do Catete), com alterações introduzidas pela Lei nº 594, de 20 de janeiro de 2010; e considerando o que consta do Parecer nº **198/2024**, expedido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, resolve.

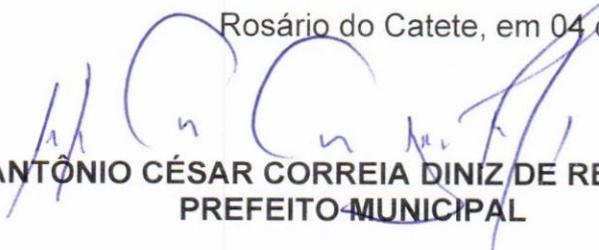
**DEFERIR**

Ao servidor(a) **JAMISSON JOSÉ MENDES DOS SANTOS**, CPF. Nº 532.\*\*\*.\*\*\*-15, Professor, Nível III, Classe I, da Carreira do Magistério Público do Município de Rosário do Catete, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, e servindo no(a) Escola Municipal Professora Ernestina Maria, a progressão por titulação de Pós Graduação, passando o(a) referido(a) servidor(a) a ter o Nível III, Classe I, com vigência a partir de 06 de novembro de 2024.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Rosário do Catete, em 04 de dezembro de 2024.

  
**ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ROSÁRIO DO CATETE -SE  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
EM 05/12/24  
EDICÃO Nº 835  
PUBLICADO POR 608